



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV n.º 13/2025

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

Assunto: Aplicação da avaliação ALFABETIZA RJ 2025 - 2º ano do Ensino Fundamental.

Prezado(a) Coordenador(a) da E/CRE,
Prezado(a) Gerente da E/CRE/GED,
Prezado(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Prezado(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Prezado(a) Professor(a),

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. O foco é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC/RJ realizará as ações de articulação no Estado do Rio de Janeiro junto às unidades municipais, na aplicação do **Avalia RJ**, uma avaliação somativa diagnóstica anual para estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental no Rio de Janeiro, de Língua Portuguesa e Matemática, parte do programa estadual **Alfabetiza RJ**.

Alinhada ao SAEB, essa avaliação visa a diagnosticar o nível de alfabetização e orientar políticas educacionais que ajudem as escolas a identificar dificuldades e orientar ações pedagógicas para melhorar o ensino.

O **Alfabetiza RJ 2025** objetiva suscitar reflexões e análises pedagógicas dos indicadores e resultados, o que referenda a elaboração de políticas públicas de educação, bem como de ações focadas na melhoria do ensino dos nossos estudantes, relacionando-os ao contexto sociocultural, atribuindo-lhe identidade no currículo e nos planos escolares.

Considerando a aplicação da avaliação externa **Alfabetiza RJ 2025** no contexto da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, cabe-nos destacar os seguintes pontos:

1. A aplicação do **Alfabetiza RJ 2025** na rede municipal do Rio de Janeiro ocorrerá entre os dias **25 a 28 de novembro** e será realizada para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental em 02 (dois) dias – um dia para Língua Portuguesa e um dia para Matemática.
2. A avaliação será aplicada para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental (Língua Portuguesa e Matemática), conforme a organização a seguir:

ETAPA DE ESCOLARIDADE	DISCIPLINA	DURAÇÃO
2º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa (Leitura e Escrita)	Leitura: 1h05 min. Intervalo: 15 min. Escrita: 30 min.
2º ano do Ensino Fundamental	Matemática	Parte 1: 30 min. Intervalo: 15 min. Parte 2: 30 min.

3. Definido o cronograma, os Coordenadores de Polo, selecionados e subordinados à SEEDUC, entrarão em contato com os diretores das Unidades Escolares para agendamento da aplicação.
4. O monitoramento/acompanhamento das aplicações será realizado da mesma forma que adotamos na supervisão escolar *in loco* do SAEB, pelo sistema **Caminhando** e com o mesmo *login* e senha de acesso, através de um “botão” específico denominado **AVALIA RJ**.
5. Ao ser contactado pelo Coordenador de Polo, orientamos que o diretor escolar:
 - anote o nome do polo de sua escola e o nome e o telefone do coordenador de polo e do(s) aplicador(es) designado(s) para aplicação na escola;
 - agende o melhor horário para aplicação na sua unidade, preferencialmente a partir do 2º tempo de aula, contemplando todas as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental da escola;

- confirme os dados da Unidade Escolar: endereço, número de turmas e seus turnos, número de alunos por turma, e alunos com necessidades educacionais específicas.
6. Informe imediatamente para a Gerência de Educação de sua CRE (E/CRE/GED) as suas datas e horários de agendamento, o nome do seu polo e o nome e telefone do coordenador de polo e do(s) aplicador(es) designados para a sua escola.
 7. Organize previamente a escola para a aplicação da prova, possibilitando melhores condições para garantir um ambiente acolhedor aos estudantes.
 8. Caso ocorra qualquer intercorrência que inviabilize a aplicação da avaliação no dia agendado, contate imediatamente o coordenador de polo, o aplicador e a Coordenadoria Regional, para que obtenha as orientações necessárias.

Em anexo a esta Circular, segue carta aos Diretores das Escolas Municipais, oriunda da equipe Avalia RJ, da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, contendo informações relevantes para o êxito das aplicações.

Solicita-se leitura atenta e ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

RITA SIMONE PEREIRA RAMOS

Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO

Subsecretário de Ensino – E/SUBE